



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Canoas

## **EDITAL CAMPUS CANOAS Nº 34/2022**

### **INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 149/2020, publicado no DOU, de 27/02/2020, torna público o **Edital Nº 34/2022 – Inscrições para representantes da Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA.**

#### **1. DA FINALIDADE**

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Canoas, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atua com autonomia, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, conforme composição definida no Art. 4º do Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS – Central e dos Campi, aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 057/2015, para mandato de três anos.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

A Sociedade Civil será representada na CPA por 01 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente, indicados por organizações a partir da publicação deste edital.

A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apolíticas, com atuação no mesmo município sede do Campus.

#### **3. DOS REQUISITOS**

Os membros da CPA representantes da Sociedade Civil não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O nome do membro titular e suplente, indicados pela instituição da sociedade civil, deverá ser oficializado ao Gabinete do Campus por meio de ofício.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Canoas

Os dados e documentos devem ser enviados para o Gabinete do Campus, através do e-mail [gabinete@canoas.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@canoas.ifrs.edu.br), contendo nome e endereço da entidade, nome dos conselheiros indicados, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo "Assunto" deve constar "CPA: Sociedade Civil".

#### 5. DA SELEÇÃO

As organizações, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. O membro representante da sociedade civil será sorteado em data e horário definidos no item 6, mantendo uma lista por ordem de sorteio, para os casos de substituição.

#### 6. DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	21/07/2022
2. Submissão das inscrições	De 22/07/2022 a 27/07/2022
3. Homologação das inscrições	28/07/2022
3.1 Sorteio Público no Gabinete da Direção	29/07/2022 às 14h
4. Resultado	29/07/2022

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/canoas/> em 29 de julho de 2022.

Canoas (RS), 22 de julho de 2022.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020